



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1378
Terça-feira, 06 de novembro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI.....	07
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as informações trazidas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO ata registrada pela direção da Escola Municipal Jorge Moreira da Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave capitulada no inciso V, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de infração funcional capitulada incisos V (incontinência pública e conduta escandalosa), do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pelo servidor público municipal REINALDO ADRIANO MARTINS, ocupante do cargo de professor.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

LEANDRO JERONIMO
RODRIGO HENRIQUE BORGES
GILBERTO YOSHIO MATUO

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro LEANDRO JERONIMO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao servidor público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade de monitoramento contínuo das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Cianorte.

Art. 2º. Serão atribuições da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, promover reuniões para estudos e debates, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no Plano, a cada ano e divulgar os relatórios anuais de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, enviando a cada ano, a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

Bruno R. de Oliveira Barreto;
Erika Rizzato;
Franciany Milani Alvares;
Marineusa Santiago Crizol;
Olga Aparecida Sanna Castilho;
Ruth Aparecida Pepa;
Sandra Locatelli Português;
Vanusa Caldeira Lopes Serra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 222/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de conjuntos de parques infantis coloridos.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que de-

termina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2018 – Processo 350/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.131/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1395, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.486.788/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 22/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.158/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa EXPRESSO MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Monteiro Lobato, 473, Sala 6 e pátio 2, Zona 8, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de Licitação nº 88/2018.

OBJETO: contratação da empresa Expresso Maringá Ltda para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.159/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de Licitação nº 89/2018.

OBJETO: integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS inserindo na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Paraná com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte/Paraná, particularmente nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com Plano Operativo Anual 2018/2019 previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.038.037,80 (Sete milhões, trinta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 88/2018
Processo 356/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com EXPRESSO MARINGÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72, para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social, no montante de R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos), com prazo de execução e vigência até 31/12/2018, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 89/2018
Processo 364/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o INSTITUTO BOM JESUS, inscrito no CNPJ sob nº 06.339.994/0001-51, para integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS inserindo na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Paraná com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte/Paraná, particularmente nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com Plano Operativo Anual 2018/2019 previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas, no montante de R\$ 7.038.037,80 (Sete milhões, trinta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 18 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 90/2018
Processo 365/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a BATAGLINI, BATAGLINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 82.194.598/0001-61, para pagamento de serviços relativos a franquia de seguro do veículo Micro-ônibus Marcopolo Volare, placa AYT-4866 da Prefeitura do Município de Cianorte, no montante de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), com prazo de execução e vigência até 31/12/2018, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 07/2018, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede em vários trechos no Município de Cianorte. Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 09/11/2018 as 15:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Novembro de 2018.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 021/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 308/2017**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para a fabricação e instalação de mobiliário sob medida para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.**

Empresa: **MARCOS OCCHI - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE UNICO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3	SVC	serviço de fabricação de painéis de 1,84m x 2,30 m, conforme contido no item 36 do projeto	850,00	2.550,00
2	1	SVC	serviço de fabricação de painel de 3,00m x 2,30 m, conforme contido no item 44 do projeto.	1000,00	1.000,00
3	2	SVC	serviço de fabricação de mesinhas de apoio conforme contido no item 44 do projeto.	420,00	840,00
4	4	SVC	serviço de fabricação de poltronas conforme contido no item 44 do projeto.	570,00	2.280,00
5	7	SVC	serviço de fabricação de cachepots conforme contido no item 44 do projeto.	220,00	1.540,00
6	16	SVC	serviço de fabricação de banquetas conforme contido na prancha 26/37 do projeto.	97,50	1.560,00
7	2	SVC	serviço de fabricação de balde para pia dos banheiros, conforme contido no item 37 e 38 do projeto.	745,00	1.490,00
8	1	SVC	serviço de fabricação de pia para banheiro, conforme contido no item 43 do projeto.	745,00	745,00
9	1	SVC	serviço de fabricação banco, conforme contido no item 38 do projeto.	572,50	572,50
10	2	SVC	serviço de fabricação de prateleiras, conforme contido no item 38 do projeto.	572,50	1.145,00
11	1	SVC	serviço de fabricação de conjunto com 12 armários roupeiros, conforme contido no item 39 do projeto.	8250,00	8.250,00
12	1	SVC	serviço de fabricação de banco com medidas 1,2m x 0,60m x 0,45m, conforme contido no item 38 do projeto.	547,50	547,50
13	1	SVC	serviço de fabricação de painel de cabeceira para 3 camas, conforme contido no item 40 do projeto.	1720,00	1.720,00
14	3	SVC	serviço de fabricação de criados mudos, conforme contido no item 40 do projeto.	205,00	615,00
15	2	SVC	serviço de fabricação de poltronas, conforme contido no item 40 do projeto.	572,50	1.145,00
16	1	SVC	serviço de fabricação de mesa para computador, conforme contido no item 40 do projeto.	850,00	850,00
17	1	SVC	serviço de fabricação de base para cpu, conforme contido no item 40 do projeto.	49,00	49,00
18	1	SVC	serviço de fabricação de nicho aberto sobre a mesa do computador, conforme contido no item 41 do projeto.	170,00	170,00
19	1	SVC	serviço de fabricação de nicho fechado sobre a mesa do computador, conforme contido no item 41 do projeto.	222,50	222,50
20	1	SVC	serviço de fabricação de painel para televisor com nicho, conforme contido no item 40 do projeto.	687,50	687,50
21	1	SVC	serviço de fabricação de conjunto com 31 armários roupeiros, conforme contido no item 41 do projeto.	23473,00	23.473,00
22	1	SVC	serviço de fabricação de banco de 1,20m x 0,75m x 0,45 m, conforme contido no item 41 do projeto.	572,50	572,50
24	1	SVC	serviço de fabricação de painel de cabeceira para 5 camas, conforme contido no item 42 do projeto.	2870,00	2.870,00
25	1	SVC	serviço de fabricação de painel de cabeceira para 4 camas, conforme contido no item 42 do projeto.	2275,00	2.275,00
26	9	SVC	serviço de fabricação de criados mudos, conforme contido no item 42 do projeto.	205,00	1.845,00
27	1	SVC	serviço de fabricação de mesa para computador, conforme contido no item 42 do projeto.	850,00	850,00
28	1	SVC	serviço de fabricação de base para cpu, conforme contido no item 42 do projeto.	49,00	49,00
29	1	SVC	serviço de fabricação de nicho aberto sobre a mesa do computador, conforme contido no item 42 do projeto.	170,00	170,00
30	1	SVC	serviço de fabricação de nicho fechado sobre a mesa do computador, conforme contido no item 42 do projeto.	222,50	222,50
31	1	SVC	serviço de fabricação de cabeceira para 3 camas, conforme contido no item 43 do projeto.	860,00	860,00
32	3	SVC	serviço de fabricação de criados mudos, conforme contido no item 43 do projeto.	205,00	615,00
33	1	SVC	serviço de fabricação de mesa para computador, conforme contido no item 43 do projeto.	850,00	850,00
34	1	SVC	serviço de fabricação de base para cpu, conforme contido no item 43 do projeto.	49,00	49,00
35	1	SVC	serviço de fabricação de nicho aberto sobre a mesa do computador, conforme contido no item 43 do projeto.	170,00	170,00
36	1	SVC	serviço de fabricação de nicho fechado sobre a mesa do computador, conforme contido no item 43 do projeto.	222,50	222,50
37	1	SVC	serviço de fabricação de conjunto com 3 armários roupeiros, conforme contido no item 43 do projeto.	2340,00	2.340,00
38	15	SVC	serviço de fabricação de base para cama, conforme projeto.	572,50	8.587,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 022/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 01/2018**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 16.398,60** (Dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pirulitos, balas, bombons e bexigas para utilização em campanhas realizadas pelas Divisões da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	820	Pct	pacote com 100 unidades cada de pirulito de coração e/ou similar	BOAVISTENSE	5,34	4.378,80
3	402	UN	bombom de chocolate recheado, pacote de 01kg, com aproximadamente 48 unidades.	GAROTO	29,90	12.019,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 023/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 01/2018**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 4.689,30** (Quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pirulitos, balas, bombons e bexigas para utilização em campanhas realizadas pelas Divisões da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	770	Pct	pacote com 700g de bala mastigável, sabores variados	SANTA FÉ	6,09	4.689,30

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 024/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 01/2018**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 5.311,00** (Cinco mil trezentos e onze reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pirulitos, balas, bombons e bexigas para utilização em campanhas realizadas pelas Divisões da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	940	Pct	pacote com 50 unidades de bexiga nº 7, cores variadas.	IDEATEX	5,65	5.311,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 025/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 307/2017**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 2.097,30** (Dois mil noventa e sete reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de testes de avaliação psicológica para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	UN	bip - bateria fatorial de personalidade - kit	PEARSON	379,20	379,20
2	1	UN	quati- questionário de avaliação tipológica	VETOR	75,00	75,00
3	1	UN	quati- livro de aplicação	VETOR	34,00	34,00
4	1	UN	quati- livro de exercício	VETOR	33,00	33,00
5	1	UN	quati- livro de correção	VETOR	33,00	33,00
6	1	UN	d2 - teste de atenção concentrada	CETEP	150,00	150,00
7	1	UN	issl - inventário de sintomas de stress para adultos	PEARSON	161,40	161,40
8	1	UN	escalas beck - inventário de depressão de beck (bdj), inventário de ansiedade de beck (bsi), escala de desesperança de beck (bhs) e escala de ideação suicida (bsi)	PEARSON	292,10	292,10
9	1	UN	ac-15 - atenção concentrada	VETOR	67,00	67,00
10	1	UN	ac-15 livro de correção	VETOR	23,00	23,00
11	1	UN	ac-15 livro de exercícios	VETOR	15,50	15,50
12	1	UN	adt- inventário de administração do tempo	PEARSON	75,20	75,20
13	1	UN	ifp-ii - inventário fatorial de personalidade	PEARSON	366,30	366,30
14	1	UN	g-38 - teste não verbal de inteligência	VETOR	71,00	71,00
15	1	UN	g-38 - livro de correção	VETOR	32,20	32,20
16	1	UN	g-38 - livro de exercícios	VETOR	62,50	62,50
17	1	UN	g-38 - livro de aplicação	VETOR	23,00	23,00
18	1	UN	ihs - inventário de habilidades sociais	PEARSON	203,90	203,90

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 026/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 311/2017**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 8.371,00** (Oito mil trezentos e setenta e um reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de cortinas e ventiladores para os locais administrados pela SMEC.**

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	6	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,50m de altura x 2,10m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	108,00	648,00
2	12	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 2,10m de altura x 4,50m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	320,00	3.840,00
3	6	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,00m de altura x 5,80m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	280,00	1.680,00
4	3	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,00m de altura x 2,10m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	96,00	288,00
5	1	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,50m de altura x 1,40m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	94,00	94,00
6	1	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,50m de altura x 1,86m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	100,00	100,00
7	1	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,50m de altura x 3,57m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	218,00	218,00
8	1	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,50m de altura x 5,60m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	299,00	299,00
9	2	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 1,50m de altura x 4,20m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	178,00	356,00
10	6	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 0,75m de altura x 2,10m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	84,00	504,00
11	1	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 2,30m de altura x 1,70m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	134,00	134,00
12	3	UN	cortina confeccionada em blackout plástico, cor bege, no tamanho 0,75m de altura x 1,40m de largura, com gramatura de 0,145 por metro quadrado, na argola e varão	ALKO	70,00	210,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 027/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 311/2017**, homologado em 06/02/2018.

Valor Homologado: **R\$ 52.200,00** (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de cortinas e ventiladores para os locais administrados pela SMEC.**

Empresa: **A.PAZINATO MARINGÁ - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	300	UN	ventilador oscilante de parede com controle; bivolt; diâmetro total mínimo de 60 cm; grade em metal; 3 pás; vazão aproximada de 60 m³ por minuto; área de ventilação mínima de 20m²; potência média de 150w; com controle de velocidade; de sensor térmico; garantia mínima de 1 ano	VENTIDELTA/VENTURA	174,00	52.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91.

CONTRATADO: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Munhoz da Rocha Netto, 700, na cidade de **Maringá**, estado do Paraná, CEP **87.030-010**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.142.114/0001-34**, telefone (44) 3031-3177, neste ato representado por seu sócio administrador, a **Sr. Edilson Feliciano Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.492.263-1 e do CPF 071.355.019-85, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

REVOGAÇÃO: Revoga-se o saldo dos Itens 6-11-17-21-22-24-26-28-29-32-33-41-43-45 da Ata de Registro de Preços Nº 111/2018, conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	8019	2.250	Pct	arroz agulhinha tipo 1: de acordo com as nta 02 e 33: tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, validade mínima de 06 meses, embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05(cinco)kg - secundária: fardo de papel multifoliado, resistente, totalmente fechado com costura ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	VO GERALDA	8,68	19.530,00
11	12915	500	Pct	chá mate, embalagem com 200g, para infusão, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (Ilex paraguariensis), 1ª qualidade	CHÁ DAS 5	2,12	1.060,00
17	158	250	Pct	pacotes de 5 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido a partir do cereal limpo, 1ª qualidade.	ANNIELA	8,90	2.225,00
21	169	1.600	Pct	pacote de 01 kg de fubá de milho tipo mimoso, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade: mínimo de 6 meses, data de fabricação máxima: 30 dias.	NUTRI NOVO	1,18	1.888,00
22	5462	115	Pct	leite em pó integral, embalagem de 400 gr, ingredientes: leite integral, lactina (emulsificante), vitamina A e D, não contém glúten.	DANKY	6,70	770,50
24	154	250	Pct	macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade; primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, validade mínima de 08 meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TODESCHINI	2,50	625,00
26	153	500	Pct	pacotes de 1kg de macarrão ave-maria, sêmola especial, seca, com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma, contém glúten, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, conteúdo peso líquido 1 kg, validade mínima de 08 meses, rotulagem: de acordo com a legislação vigente.	TIBAGI	3,35	1.675,00
28	31204	250	Pct	macarrão tipo espaguete: sem ovos, seca, de acordo com as nta 02 e 43, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, preparada no mínimo com 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes, deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e	TODESCHINI	3,33	832,50

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
29	27746	250	Gr	margarina vegetal sem lactose - pote de 500 grs. contendo em sua composição: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas ("e", "a", "d", "f"), estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos e estéres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aculante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidante tbhq e bht, corantes urucum e cúrcuma. não contém glúten.	BECEL	8,10	2.025,00
32	7730	1.450	Cx.	óleo refinado de soja, caixa contendo 20 unidades com 900 ml cada; de acordo com as nta 02 e 50, validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.	SINHA	3,20	4.640,00
33	27744	50	Kg	oregano: pacote de 01 quilo. Folhas frescas ou secas.	SMA	23,00	1.150,00
41	410	1.200	Pct	sal refinado, iodado, para consumo domestico, embalagem contendo 01 kg.	SAL BOM	0,63	756,00
43	9117	2.500	Kg	quilos de filé de peito de frango congelado; sem osso, o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura, possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária, transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega, para a entrega a embalagem secundária deverá ser em caixa com 17 quilos e primária: 2kg aproximadamente.	C. VALE	6,79	16.975,00
45	98	1.000	Kg	quilo de coxa e sobrecoxa de frango, congelado, 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentaçãõ.	C. VALE	3,88	3.880,00
TOTAL R\$ 58.032,00							

A revogação em questão encontra amparo no disposto no Art. 12, § 4º do Decreto Municipal 017/07 e Cláusula 7.7 da Ata de Registro de Preços Nº 111/2018. A presente revogação faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito Municipal

Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 833/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12789, de 10/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal **RONNEY PINHEIRO DOS SANTOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, no período de 01/11/2018 a 29/01/2019, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações intro-

duzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 834/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 09/2018 da Agência do Trabalhador de Cianorte, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, durante as férias do titular, no período de 01/11/2018 a 15/11/2018, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 835/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 195/2018 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 16 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, IVO BENJAMIN DA SILVA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, durante as férias do titular, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 836/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 58/2018 da Divisão de Dívida Ativa, de 01 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, NELSON YOITI MATUBARA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA, durante as férias do titular, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 837/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14273, de 09 de outubro de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, ANA CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2013 a 01/05/2018, no período de 06/11/2018 a 03/02/2019, de acordo

com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 838/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14719, de 18 de outubro de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, FABIANA SOARES VALERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 18/07/2011 a 17/07/2016, com admissão em 18/07/2011, no período de 10/11/2018 a 07/02/2019, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 839/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14719, de 18 de outubro de 2018, e Instrução Normativa nº 01/2018 de 28 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, FABIANA SOARES VALERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 15/04/2013 a 14/04/2018, com admissão em 15/04/2013, no período de 10/11/2018 a 07/02/2019, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 840/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15436, de 31/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal LUIZ CLAUDIO CASTILHO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 841/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 14.001, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal LUIZ CLAUDIO CASTI-

LHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 6.941,22 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), e o valor anual de R\$ 83.294,64 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 842/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, LUIZ CLAUDIO CASTILHO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 843/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 706/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 31/10/2018,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 09/11/2018 a 24/11/2018, ao servidor público municipal NELSON MAGRON JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 031/2017 de 17/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 844/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 706/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 31/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, ALGACIR BORTOLATO, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, durante as férias do titular, no período de 09/11/2018 a 24/11/2018, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DA EDUCAÇÃO

No Edital publicado em 30 de Outubro de 2018, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, na Edição nº 1374.

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 02/2018

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2018

Cianorte, 01 de novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 08.01/2018 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL -
RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL Nº 05.01/2018-
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Abertura n.º 01/2018 do Concurso Público promovido pelo Município de Cianorte, Estado do Paraná e ainda em cumprimento a decisão judicial, deferimento de pedido de concessão de tutela provisória proferida no processo n.º 0010898-14.2018.8.16.0069, em trâmite pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o que segue:

Art.1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial acima especificada, a inclusão da candidata Layara Aparecida Gonçalves Martins, inscrita sob nº 362302018, sub judice, para o cargo de Auxiliar de Serviços II, no Concurso Público promovido pelo Município de Cianorte, Edital de Abertura n.º 01/2018.

Art.2º Em face da inclusão da candidata Layara Aparecida Gonçalves Martins, inscrita sob nº 362302018, fica RETIFICADO, o ANEXO III do Edital n.º 05.01/2018 - Homologação das Inscrições Pós-Recurso, no que refere-se ao cargo de Auxiliar de Serviços II, passando a candidata, a fazer parte integrante do mesmo.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 05 de novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito do Município

CAPSECI**PORTARIA Nº 007/2018 - CAPSECI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 11 e 24 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001;

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 30 de outubro de 2018 para os Conselhos de Administração e Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, pelo período de dois anos, que será constituído dos seguintes membros:

I – Representantes do Município indicados pelo Poder Executivo:

Lucas Trugilio Ribeiro (titular)
Vania Ormaghi Pereira (suplente)
Patrick Chaves Giraldele (titular)
Bruno Bueno Baioni (suplente)

II – Representantes do Município indicados pelo Poder Legislativo:

Aline de Oliveira Magossi Gilavert (titular)
Thais Aparecida da Silva (suplente)

III – Representantes dos servidores efetivos ativos:

Esmeraldo Souza dos Santos (titular)
Eduardo Aparecido Malaquias (suplente)
Gesiele de Oliveira (titular)
Rogério Marcolino da Silva (suplente)
Patrícia Angélica Vela (titular)
Thiago Henrique de Oliveira (suplente)

IV – Representantes dos aposentados e pensionistas

Luiz Ferreira Dias (titular)
José Maria Gomes (suplente)

Art. 2º. Nomear o Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, pelo período de dois anos, que será constituído dos seguintes membros:

Ketilin Mireile Zan (titular)
Vera Lúcia Alamino (suplente)
Luiz Cláudio Castilho (titular)
Gilmar Nazário de Souza (suplente)
Solange Leonarde Barrin Bigas (titular)
Elias Bueno (suplente)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil